



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO N° 411 /CR, DE 30 DE MAIO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004790-70.2018.4.05.7000-SEI/TRF5, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **RAFAEL CHALEGRE DO RÊGO BARROS**, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, com prejuízo de sua jurisdição e sem prejuízo de outras designações, responder pela 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no dia 04/06/2018, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**, para participar de reunião do *Comitê Gestor das Tabelas Processuais – COGETAB*, no Conselho da Justiça Federal, em Brasília-DF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL